



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar

Em 6 08 2001

Mário C. Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO N.º 1261/2001, de 6 de agosto de 2001.

Revoga a autorização que concedeu permissão de uso, a título precário, da área pública que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Considerando a falta de interesse do permissionário em edificar o quiosque, objeto de exploração avençada no Termo de Permissão,

R E S O L V E:

Art.1º Revogar a permissão de uso, a título precário, da área pública localizada na Av. NS 1, esquina com LO 04, nesta Capital, concedida em favor da Sra. **ODENIR ALVES GONÇALVES** em 28 de março de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 6 dias do mês de agosto de 2001, 13º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas